

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DA CONQUISTA**

**FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE**

DEZEMBRO.2025

PORTARIA 309/2025 – GAB/SMS

**Alteração do Quadro de Detalhamento
de Despesa – QDD do Exercício 2025**



MUNICÍPIO VITÓRIA DA CONQUISTA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA
BAHIA
34.308.797/0001-00
PORTARIA Nº 0000309/2025
Data 19/12/2025

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
2205131	26002601.1030107022.205 31901300000	AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160000000000	5.000.000,00
2205301	26002601.1030107022.205 33903000000	AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS MATERIAL DE CONSUMO	160031100000	104.000,00
2205461	26002601.1030107022.205 33904600000	AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	160000000000	546.253,95
2213301	26002601.1030207062.213 33903000000	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR MATERIAL DE CONSUMO	160000000000	5.000,00
2214391	26002601.1030207062.214 33903900000	REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160000000000	10.000,00
2215391	26002601.1030207062.215 33903900000	FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE – FSVC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160031100000	132.000,00
TOTAL:				5.797.253,95

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 5.797.253,95 (cinco milhões setecentos e noventa e sete mil duzentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
2205041:	26002601.1030107022.205 31900400000	AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150010020000	1.500.000,00
2205111:	26002601.1030107022.205 31901100000	AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150010020000	2.900.000,00
2205111:	26002601.1030107022.205 31901100000	AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000000000	600.000,00
2205301:	26002601.1030107022.205 33903000000	AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS MATERIAL DE CONSUMO	160000000000	187.000,00
2205361:	26002601.1030107022.205 33903600000	AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	160000000000	32.000,00
2205391:	26002601.1030107022.205 33903900000	AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160000000000	431.253,95
2213391:	26002601.1030207062.213 33903900000	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160000000000	5.000,00
2214391:	26002601.1030207062.214 33903900000	REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	162100000000	10.000,00
2215391:	26002601.1030207062.215 33903900000	FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE – FSVC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160000000000	132.000,00
TOTAL:				5.797.253,95

Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro
Mat. 245590

PORTARIA 309/2025 – GAB/SMS

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º a 4º, LDO/2025, Lei Municipal nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.515, de 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, indicado no Anexo Único desta Portaria.

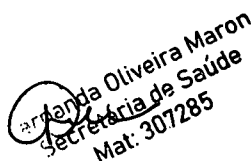
Art. 2º - Com uma movimentação no valor de **R\$ 5.797.253,95 (cinco milhões, setecentos e noventa e sete mil duzentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 19 de dezembro de 2025.

Vitória da Conquista, 19 de dezembro de 2025.



Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro



Fernanda Oliveira Maron
Secretária de Saúde
Mat. 307285

Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 309, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
ANEXO ÚNICO

ORGÃO	2600 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030107022.205 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	30 - MATERIAL DE CONSUMO	1600311	R\$ 104.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1600	R\$ 546.253,95	R\$ 0,00
3.1.90	04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1500	R\$ 0,00	R\$ 2.900.000,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1600	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00
3.3.90	30 - MATERIAL DE CONSUMO	1600	R\$ 0,00	R\$ 187.000,00
3.3.90	36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 32.000,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 431.253,95
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 5.650.253,95	R\$ 5.650.253,95
FUNCIO+A16:E36NAL PROGRAMÁTICA	1030207062.213 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	30 - MATERIAL DE CONSUMO	1600	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		1030207062.214 - REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1621	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		1030207062.215 - FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE - FSVC		
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600311	R\$ 132.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 132.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 132.000,00	R\$ 132.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO (R\$)			R\$ 5.797.253,95	R\$ 5.797.253,95


Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro


Fernanda Oliveira Maron
Secretária de Saúde
Mat. 307285
Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde



3.1.90	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1500	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207062.214 - REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 195.500,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1621	R\$ 99.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 0,00	R\$ 279.500,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 294.500,00	R\$ 294.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO (R\$)			R\$ 894.500,00	R\$ 894.500,00

Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA 309/2025 – GAB/SMS

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º a 4º,



LDO/2025, Lei Municipal nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.515, de 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, indicado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Com uma movimentação no valor de R\$ 5.797.253,95 (cinco milhões, setecentos e noventa e sete mil duzentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos), na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 19 de dezembro de 2025.

Vitória da Conquista, 19 de dezembro de 2025.

Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 309, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

ANEXO ÚNICO

ORGÃO	2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030107022.205 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	30 - MATERIAL DE CONSUMO	1600311	R\$ 104.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1600	R\$ 546.253,95	R\$ 0,00
3.1.90	04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00



3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1500	R\$ 0,00	R\$ 2.900.000,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1600	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00
3.3.90	30 - MATERIAL DE CONSUMO	1600	R\$ 0,00	R\$ 187.000,00
3.3.90	36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 32.000,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 431.253,95
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 5.650.253,95	R\$ 5.650.253,95
FUNCIÃO+PROGRAMÁTICA	1030207062.213 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	30 - MATERIAL DE CONSUMO	1600	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
FUNCIÃO+PROGRAMÁTICA	1030207062.214 - REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1621	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00



	PESSOA JURÍDICA			
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207062.215 - FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE - FSVCS			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600311	R\$ 132.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 132.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 132.000,00	R\$ 132.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO (R\$)			R\$ 5.797.253,95	R\$ 5.797.253,95

Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 49/2026

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO MÉDICO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO, no uso de atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 421/87, de 31 de dezembro de 1987 e o Decreto nº 23.038/2024, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA REMUNERADA** por motivo de doença em pessoa da família aos servidores listados abaixo, nos termos do artigo 95, da Lei Complementar nº 1.786/2011.

MAT.	NOME	DATA INICIAL	DATA FINAL
148020	ELIANE DE OLIVEIRA LOPES DE GOES	14/01/2026	28/01/2026
14598	FATIMA INES SILVA ROMAO DOS SANTOS	19/01/2026	02/02/2026
150083	GIANE MEIRA DO NASCIMENTO	20/01/2026	02/02/2026
194991	JEANE SANTIAGO CAIRES	12/01/2026	26/01/2026